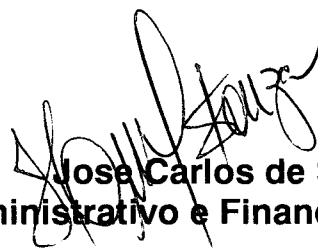


DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.483.463-1, de acordo com o Relatório de Arquivamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização às folhas 42 e 43 determino o arquivamento do Processo Administrativo;

II – Encaminhe a CPPA para notificar a contratada da presente decisão e demais providências pertinentes.

Curitiba, 10 de julho de 2018.



Jose Carlos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR